



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA ORACLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO, SUPORTE E ATUALIZAÇÃO DE BANCOS DE DADOS.

Proc. 0000564-19.2016.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, com sede em Rio Branco, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado *Contratante*, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Denise Bonfim** e a empresa **Oracle do Brasil Sistemas Ltda**, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 59.456.277/0001-76, denominada *Contratada*, neste ato representada pelo senhor **Pedro José Boarati**, CPF nº 903.532.858-20, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o prazo de vigência do instrumento original, por 12 (doze) meses, no período de **30 de abril de 2018** a **30 de abril de 2019**, no valor mensal de **R\$ 7.958,17** (Sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo um valor total de **R\$ 95.498,04** (Noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 02 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Boarati, Usuário Externo**, em 03/04/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 04/04/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0373427** e o código CRC **D22CDC7D**.